

INDICAÇÃO Nº 036/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.**

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**Indico ao Senhor Prefeito de Vitória, Luciano Rezende, através da Secretaria de Educação que proceda com a adesão ao Programa “Escolas Cívico-Militar”, do Ministério da Educação, conforme disposto pelo Decreto Federal nº 10.004, de 05 de setembro de 2019.**

### Justificativa

Verifica-se que o Governo Federal, através do Decreto Federal nº 10.004/19, instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), com a finalidade de promover a melhoria na qualidade da educação básica.

Dentre os objetivos elencados pelo programa, estão a promoção de educação básica de qualidade aos alunos das escolas públicas regulares municipais; o desenvolvimento de ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo ensino-aprendizagem; indução de boas práticas para a melhoria da qualidade do ensino público; e a adoção de modelo de gestão que proporcione a igualdade de oportunidades de acesso à educação.

Notavelmente, trata-se de um programa de grande relevância e que comprovadamente está trazendo resultados nas escolas em que fora implantado.

Sendo assim, diante da oportunidade da municipalidade ser contemplada com uma unidade do referido programa, encaminho a presente indicação, afim de que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, proceda com os tramites legais para que o município possa figurar entre aqueles voluntários no Estado.

Edifício Paulo Pereira Gomes, 05 de agosto de 2020.

**Wanderson Marinho – Vereador PSC**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1788, Bento Ferreira, CEP 29050-940 Vitória/ES



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

<http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

3200310033003600320035003A005000